



**Decreto n° 2.939, de 04 de setembro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 60.319,76 (sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados  
10.301.0034.2138 Piso Fixo De Vigilância Sanitária - PFVISA  
3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente..... R\$ 2.319,76

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos  
Unidade .....: 01 Servicos Urbanos  
15.452.0057.2059 Manutenção Da Iluminação Pública  
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ..... R\$ 58.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.319,76 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 58.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos